

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 84 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.000.00.

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

0601.072.2068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

5202/7 339039000000 Rec. 20 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$

7.000.00

TOTAL:

R\$

7.000.00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto a redução orçamentária da seguinte dotação:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

0601.115.1171 - REVITALIZAÇÃO / CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS EDUCACIONAIS

5461/5 449051000000 Rec. 20 - Obras e Instalações

R\$

7.000,00

TOTAL:

R\$

7.000.00

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de novembro de 2021.

CÁMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO

Protocolo no

Data: 19 (1) (15)

RESPONSAVEL

Clepio Boeira da Silva Prefeito Municipal

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 84 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021. JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei "Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.000,00".

O Projeto de Lei ora encaminhado tem por objetivo adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

O crédito suplementar ora aberto terá como cobertura a redução orçamentária da dotação elencada no art. 2° da proposição.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação **em regime de urgência** e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de novembro de 2021.

Clenio Boeira da Silva Prefeito Municipal